

## FRAGATA INDEPENDENCIA - MM

**Estudo Técnico Preliminar 18/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 63293.000718/2026-15

**2. Descrição da necessidade**

A presente contratação surge da necessidade de aquisição de gás R134a, visa o atendimento da necessidade de manutenção do funcionamento adequado da Unidade de Resfriamento de Água (URA). O navio possui 4 URA's as quais compõe o sistema de condicionamento de ar que é imprescindível para a manutenção da temperatura e umidade, estes parâmetros por sua vez garantem que diversos equipamentos eletrônicos sensíveis operem em sua plenitude. Além disso as URA's atuam indiretamente na habitabilidade e conforto a bordo da Fragata Independência.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Máquinas Auxiliares (ALFA)	Segundo-Tenente Luiz Freire

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Quanto à Sustentabilidade:

Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

1. os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2
2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; e
3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Quanto a Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **Quanto a Garantia da contratação**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## **5. Levantamento de Mercado**

A partir da análise da demanda do Navio, combinada com as possíveis alternativas de solução viáveis, optou-se por buscar a aquisição do objeto junto ao mercado. A pesquisa de potenciais fornecedores e a obtenção do preço de referência foram realizadas balizadas pelo disposto na IN 65/2021 e encontra-se pormenorizada em documento específico, constante dos autos do presente processo.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A aquisição de gás R134a, visa o atendimento da necessidade de manutenção do funcionamento adequado da Unidade de Resfriamento de Água (URA). O navio possui 4 URA's as quais compõe o sistema de condicionamento de ar que é imprescindível para a manutenção da temperatura e umidade, estes parâmetros por sua vez garantem que diversos equipamentos eletrônicos sensíveis operem em sua plenitude. Além disso as URA`s atuam indiretamente na habitabilidade e conforto a bordo da Fragata Independência.

A melhor solução, para resolução do problema acima explicitado, é a realização de dispensa eletrônica, em concordância com os termos do Art. 75º, Inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. O material deverá ser entregue pela contratada, conforme disposto neste Termo de Referência, com as características constantes na no prazo estabelecido.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

O quantitativo previsto a ser adquirido foi estimado com base na demanda do Setor Solicitante, observando a previsão da contratação por meio do Plano de Aplicação de Recursos, considerando os objetivos estratégicos e as necessidades da instituição.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

Com base na pesquisa realizada com fornecedores, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 25.920,0 (vinte e cinco mil novecentos e quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A aquisição será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, tendo em vista o valor. A modalidade será a contratação direta, e o objeto deverá ser fornecido em uma única entrega, junto ao fornecedor que apresentar a melhor proposta para a Administração Pública. Haja vista a natureza do objeto, e a fim de promover a ampliação da competitividade, o critério de julgamento a ser utilizado será o menor preço por item.

## **10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A presente contratação, porquanto contribuirá efetivamente na disponibilidade de emprego de um meio operativo constituinte da Força Naval, relaciona-se intimamente com disposições presentes no Plano Estratégico da Marinha.

O Plano Estratégico da Marinha (PEM 2040) é um documento de alto nível, com o propósito de orientar o planejamento de médio e longo prazo, por meio de Objetivos Navais (OBNAV) organizados em uma cadeia de valores, orientados pela Visão de Futuro da Marinha do Brasil (MB).

A partir da análise desses objetivos, são elaboradas as Ações Estratégicas Navais (AEN), que contribuirão para o alcance da Missão da Força.

A aquisição de filtros coalescentes para o sistema de abastecimento de combustível de aeronaves da Fragata Independência está ligado aos seguintes elementos de planejamento:

- a) Objetivo Naval 7 – Obter a Capacidade Operacional Plena (OCOP);
- b) Estratégia Naval 7.1 – OCOP: Visa contribuir para a melhora da disponibilidade dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais existentes por meio de processos de modernização e revitalização exequíveis e com custo adequado à realidade orçamentária da MB e incrementar o poder combatente por meio de modernização dos sistemas de combate; e
- c) AEN – OCOP – 1: Manter/modernizar os meios de superfície, submarinos, aeronavais e de Fuzileiros Navais existentes na MB.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se vislumbram contratações correlatas ao objeto em lide.

## **12. Resultados Pretendidos**

A aquisição do objeto citado visa reestabelecer a capacidade de refrigeração a bordo do navio, garantindo o funcionamento de diversos equipamentos sensíveis a variação térmica. A indisponibilidade da planta de refrigeração acarretaria possível avaria em componentes fundamentais a operacionalidade do navio.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

A contratação requer que sejam atendidos os requisitos, os quais se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, conforme já explicitado neste documento, no item Descrição dos Requisitos da Contratação.

## **15. Declaração de Viabilidade**


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente  
 **LUIZ HENRIQUE FREIRE VELLOSO DA SILVA**  
Data: 05/05/2026 18:52:53-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**LUIZ HENRIQUE FREIRE VELLOSO DA SILVA**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 03/05/2026 às 17:51:37.*